



São Paulo introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Reforma Tributária



A Reforma Tributária ampliou as possibilidades de aplicações da espécie contribuição, que originalmente era destinada apenas ao custeio do serviço de iluminação pública.

Lei nº 13.479/2002

Institui no Município de São Paulo a Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública - COSIP

Lei nº 18.095/2024

Introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023

Iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos



Instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública



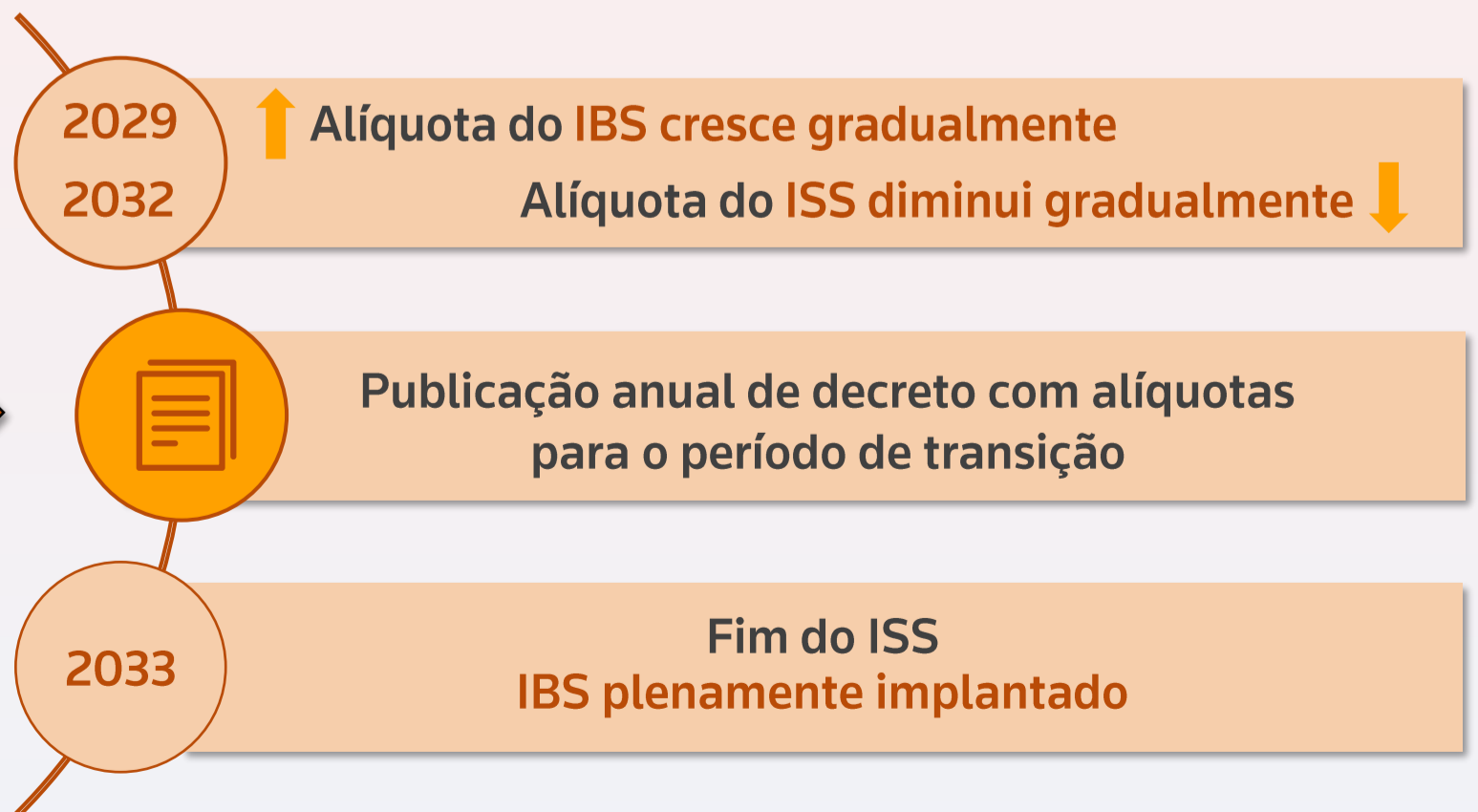
Outras atividades correlatas à iluminação pública



Instalação, manutenção, melhoramento e custeio dos sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos



O Executivo estabelecerá as **alíquotas** do ISS para 2029-2032 com base nos valores vigentes em 2028 e apresentará um plano de redução gradativa dos estímulos e vantagens tributárias/econômicas para o intervalo correspondente.



Publicado originalmente no [Checkpoint](#).

